



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

*Adm. 2021 - 2024*

**PORTARIA Nº 495/2024**

**CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO**

O Prefeito Municipal de Carandaí, nas faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;  
**CONSIDERANDO** requerimento de férias-prêmio do servidor Vicente de Paulo Silva, protocolado em 19.07.2022, sob o nº 2982;  
**CONSIDERANDO** que o requerente faz jus ao requerido.

## **RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder férias-prêmio ao servidor Vicente de Paulo Silva, ocupante do cargo de Supervisor de Serviços, por um período de 02 (dois) meses.

**Parágrafo Único** Por opção do servidor e devidamente autorizado pela Municipalidade, o período concedido será convertido em pecúnia.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 07 de agosto de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 07 de agosto de 2024 \_\_\_\_\_ José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.